

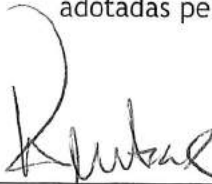
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA LYON CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS S.A.

(informações prestadas com base nas posições de 26 de março de 2018)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
<p>1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:</p>	
<p>a. reviram o formulário de referência</p>	
<p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>	
<p>PEDRO HOROWICZ PENTEADO, brasileiro, casado, físico, portador da cédula de identidade nº 09.112.414-9 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.723.037-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 23º andar, Complexo JK, Torre D, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da LYON CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS S.A., companhia com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 23º andar, Complexo JK, Torre D, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.693.517/0001-22, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3530050875-1 ("<u>Gestora</u>"), e NILTON BERTUCHI, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 23.292.880-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.514.838-47, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 23º andar, Complexo JK, Torre D, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na qualidade de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos (<i>compliance</i>) da Gestora, conforme Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, conforme alterada, atestam que:</p>	
<p>(i) Reviram o formulário de referência da Gestora; e</p>	

- (ii) o conjunto de informações contido no formulário de referência da Gestora é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Gestora.

São Paulo, 26 de março de 2018.



Nome: Pedro Horowicz Penteado
Cargo: Diretor de Gestão



Nome: Nilton Bertuchi
Cargo: Diretor de *Compliance*

2. Histórico da empresa¹

<p>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</p>	<p>A Lyon Capital Gestão de Recursos S.A. (“Gestora”) foi constituída em setembro de 2017, com o objetivo de prestar serviços de administração de títulos e valores mobiliários de terceiros, com ênfase em fundos de investimento voltados aos segmentos imobiliário, infraestrutura, <i>private equity</i> e <i>distressed assets</i>. A Gestora faz parte da Lyon Capital Partners, empresa de <i>private equity</i> constituída em novembro de 2016, com objetivo de prospectar oportunidades de negócios principalmente na América Latina no setor imobiliário e de infraestrutura.</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Não houve, além da constituição (setembro de 2017).</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>Inclusão de prestação de serviços de consultoria especializada em matéria empresarial, financeira, imobiliária e patrimonial que não se configurem como consultoria de valores mobiliários (21 de</p>

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

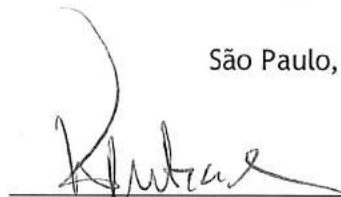

	março de 2018).
c. recursos humanos e computacionais	Ingresso de novos acionistas e eleição do atual Diretor de Gestão (21 de março de 2018).
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	N/A.
3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	5 (cinco) acionistas.
b. número de empregados	9 (nove).
c. número de terceirizados	A Gestora contratou a Aldax Tecnologia da Informação para realizar o monitoramento de segurança, manutenção preventiva e corretiva (se necessário) do <i>firewall</i> da Gestora. A empresa também realiza testes rotineiros para verificar o bom funcionamento do servidor e checar a consistência dos <i>back-ups</i> que são realizados diariamente. Adicionalmente, a Gestora contratou a TellFree Brasil Telefonia IP para realizar o monitoramento de segurança, manutenção preventiva e corretiva (se necessário) do servidor de telefonia Voip. Para a prestação de serviços de telefonia, a Gestora contratou a Mundivox Comunicações e a Claro. Por decisão comercial, os contratos de prestação de serviços foram celebrados em nome da Lyon Capital Consultoria Administrativa e Participações Ltda. (CNPJ/MF nº 26.649.967/0001-92), empresa do grupo ao qual a Gestora pertence.

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa</p>	<p>Pedro Horowicz Penteado, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.723.037-96.</p>
<p>4. Auditores</p>	
<p>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p>	<p>As demonstrações financeiras da Gestora não são auditadas por auditores independentes.</p>
<p>a. nome empresarial</p>	
<p>b. data de contratação dos serviços</p>	
<p>c. descrição dos serviços contratados</p>	
<p>5. Resiliência financeira</p>	
<p>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p>	
<p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</p>	
<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>	
<p>Com base em suas demonstrações financeiras, a LYON CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS S.A., companhia com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 23º andar, Complexo JK, Torre D, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.693.517/0001-22, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3530050875-1 (“<u>Gestora</u>”), neste ato representada por seus diretores abaixo assinados, atesta que, nesta data:</p> <p>(i) a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a do Formulário de Referência da Gestora é não suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários; e</p>	

(ii) o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c do Formulário de Referência, e é menor que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

São Paulo, 26 de março de 2018.

LYON CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS S.A.

Por: Pedro Horowicz Penteado
Cargo: Diretor de Gestão

Por: Nilton Bertuchi
Cargo: Diretor de Compliance

<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³</p>	<p>Este item é facultativo para “gestor de recursos”, motivo pelo qual não será preenchido.</p>
---	---

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária de títulos e valores mobiliários, com ênfase em fundos de investimento.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Gestora terá como foco a gestão de carteiras de fundos de investimento voltados aos segmentos imobiliário, infraestrutura, *private equity* e *distressed assets*.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Na data-base deste Formulário, a Gestora não tem sob gestão qualquer valor mobiliário.

Não obstante, os principais valores mobiliários que serão objeto de gestão pela Gestora são títulos de dívida, ações de companhias, cotas de fundos de

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

	investimento e/ou instrumentos híbridos.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Gestora atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento por ela geridos.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A Gestora não exerce outra atividade que não a gestão de títulos e valores mobiliários e distribuição de cotas de emissão de fundos geridos, nos termos do item 6.1d acima.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	A Gestora é controlada apenas por pessoas físicas, algumas das quais controlam outras sociedades do grupo Lyon que exercem as atividades relacionadas ao segmento imobiliário e infraestrutura, sem, contudo, representar um conflito de interesse.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	Conforme previsto pelo “Guia de Credenciamento de Administrador de Carteira (Pessoa Jurídica)”, expedido pela Gerência de Registro e Autorizações - GIR em 17 de maio de 2016, não é necessário o preenchimento deste item.
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	
iii. instituições financeiras	
iv. entidades abertas de previdência	

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

complementar	
v. entidades fechadas de previdência complementar	
vi. regimes próprios de previdência social	
vii. seguradoras	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
ix. clubes de investimento	
x. fundos de investimento	
xi. investidores não residentes	
xii. outros (especificar)	
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	
iii. instituições financeiras	
iv. entidades abertas de previdência complementar	

v. entidades fechadas de previdência complementar		
vi. regimes próprios de previdência social		
vii. seguradoras		
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil		
ix. clubes de investimento		
x. fundos de investimento		
xi. investidores não residentes		
xii. outros (especificar)		
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:		Conforme previsto pelo “Guia de Credenciamento de Administrador de Carteira (Pessoa Jurídica)”, expedido pela Gerência de Registro e Autorizações - GIR em 17 de maio de 2016, não é necessário o preenchimento deste item.
a. Ações		
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras		
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras		
d. cotas de fundos de investimento em ações		
e. cotas de fundos de investimento em participações		
f. cotas de fundos de investimento imobiliário		
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios		
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa		
i. cotas de outros fundos de investimento		
j. derivativos (valor de mercado)		

k. outros valores mobiliários													
l. títulos públicos													
m. outros ativos													
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Este item é facultativo e não será preenchido. Ressaltamos que a Gestora não exerce a atividade de “administração fiduciária”.												
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.												
7. Grupo econômico													
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:													
a. controladores diretos e indiretos	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Acionista</th> <th>CPF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Paulo Remy Gillet Neto</td> <td>139.772.102-20</td> </tr> <tr> <td>Roberto Bocchino Ferrari</td> <td>177.831.188-10</td> </tr> <tr> <td>Nilton Bertuchi</td> <td>195.514.838-47</td> </tr> <tr> <td>Pedro Horowicz Penteado</td> <td>016.723.037-96</td> </tr> <tr> <td>Rubens Cardoso da Silva</td> <td>169.174.328-30</td> </tr> </tbody> </table>	Acionista	CPF	Paulo Remy Gillet Neto	139.772.102-20	Roberto Bocchino Ferrari	177.831.188-10	Nilton Bertuchi	195.514.838-47	Pedro Horowicz Penteado	016.723.037-96	Rubens Cardoso da Silva	169.174.328-30
Acionista	CPF												
Paulo Remy Gillet Neto	139.772.102-20												
Roberto Bocchino Ferrari	177.831.188-10												
Nilton Bertuchi	195.514.838-47												
Pedro Horowicz Penteado	016.723.037-96												
Rubens Cardoso da Silva	169.174.328-30												
b. controladas e coligadas	N/A.												
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A.												
d. participações de sociedades do grupo na empresa	N/A.												
e. sociedades sob controle comum	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sociedade</th> <th>CNPJ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Lyon Infraestrutura, Gestão e Desenvolvimento de Projetos Ltda.</td> <td>27.600.441/0001-80</td> </tr> <tr> <td>Lyon Administração e</td> <td>29.218.974/0001-28</td> </tr> </tbody> </table>	Sociedade	CNPJ	Lyon Infraestrutura, Gestão e Desenvolvimento de Projetos Ltda.	27.600.441/0001-80	Lyon Administração e	29.218.974/0001-28						
Sociedade	CNPJ												
Lyon Infraestrutura, Gestão e Desenvolvimento de Projetos Ltda.	27.600.441/0001-80												
Lyon Administração e	29.218.974/0001-28												

	Participações Ltda.	
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Lyon Capital Consultoria Administrativa e Participações Ltda.	26.649.967/0001-92
8. Estrutura operacional e administrativa⁵		
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	A Gestora possui uma diretoria composta de 5 diretores.	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>A Gestora possui uma diretoria composta de 5 diretores, sendo 1 diretor responsável pela gestão, 1 diretor responsável pelos controles internos, gestão de risco e prevenção à lavagem de dinheiro, 1 diretor responsável pela distribuição de cotas de fundos geridos e <i>suitability</i>, 1 diretor responsável pela área de infraestrutura, e o quinto diretor sem designação específica.</p> <p>A Gestora conta com um Comitê Executivo, composto pelos 5 (cinco) acionistas, cujas atribuições são deliberar sobre questões estratégicas da sociedade, como a criação de novos produtos, desenvolvimento de novos negócios e contratações.</p>	
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	O Comitê Executivo, composto pelos 5 (cinco) acionistas, se reunirá sempre que necessário, sendo que as decisões tomadas serão formalizadas por meio de ata.	

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>Conforme estabelecido no Estatuto Social, a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da empresa deve ser respaldada por 2 (dois) diretores conjuntamente.</p> <p>O acionista e diretor Nilton Bertuchi é responsável (i) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Gestora; (ii) pela gestão de risco, nos termos da Instrução CVM 558; e (iii) pela política de prevenção à “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, nos termos da legislação vigente, especialmente a Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.</p> <p>O acionista e diretor Pedro Horowicz Penteado é responsável pelo exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, estando devidamente habilitado para tanto junto à CVM.</p> <p>O acionista e diretor Roberto Bocchino Ferrari é responsável pela distribuição das cotas dos fundos cujas carteiras sejam geridas pela Gestora.</p> <p>O acionista e diretor Rubens Cardoso da Silva é responsável pela área de infraestrutura da Gestora.</p> <p>O acionista e diretor Paulo Remy Gillet Neto não tem designação específica.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>Este item é facultativo e não será preenchido.</p>

<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	
a. nome	
b. idade	
c. profissão	
d. CPF ou número do passaporte	
e. cargo ocupado	
f. data da posse	
g. prazo do mandato	
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	

RELAÇÃO DOS DIRETORES E MEMBROS DE COMITÊS

Diretor responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários	
Nome	Pedro Horowicz Penteado
Idade	45 anos
Profissão	Físico
CPF	016.723.037-96
Cargo	Diretor de Gestão
Data de posse	21 de março de 2018
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Membro do Comitê Executivo

Diretor responsável pela (i) Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas e Procedimentos Internos; (ii) Gestão de Risco; e (iii) Prevenção à Lavagem de Dinheiro	
Nome	Nilton Bertuchi
Idade	44 anos
Profissão	Advogado
CPF	195.514.838-47
Cargo	Diretor de <i>Compliance</i>

Data de posse	Setembro de 2017
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Membro do Comitê Executivo
Diretor responsável pelas atividades de distribuição de cotas de fundos geridos e <i>suitability</i>	
Nome	Roberto Bocchino Ferrari
Idade	45 anos
Profissão	Engenheiro
CPF	177.831.188-10
Cargo	Diretor de Distribuição e <i>Suitability</i>
Data de posse	Setembro de 2017
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Membro do Comitê Executivo
Membro do Comitê Executivo	
Nome	Paulo Remy Gillet Neto
Idade	53 anos
Profissão	Administrador de empresas
CPF	139.772.102-20
Cargo	Membro do Comitê Executivo
Data de posse	21 de março de 2018
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor sem designação específica
Membro do Comitê Executivo	
Nome	Rubens Cardoso da Silva
Idade	47 anos
Profissão	Economista
CPF	169.174.328-30
Cargo	Membro do Comitê Executivo
Data de posse	21 de março de 2018
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor de Infraestrutura
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	

a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	

PEDRO HOROWICZ PENTEADO

Cursos:

- Bacharel em Física pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)
- MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC
- Curso “Foundation and Endowment Asset Management” pela London Business School

Certificações:

- Administrador de Carteiras credenciado pela CVM (ato declaratório nº 11.274 de 06 de setembro de 2010 - publicado no Diário Oficial da União em 08 de Setembro de 2010)
- Certificação CGA da Anbima expedida em 15 de Setembro de 2016

Experiência Profissional

- Banco Brasil Plural (2010 a 2018): responsável pela área de Produtos Estruturados e Mercado de Capitais, liderando a equipe que define, estrutura, e coordena a distribuição de produtos estruturados para o mercado.
- Rio Bravo Investimentos (2005 a 2010): responsável pela gestão dos fundos multimercados e alocação de carteiras de clientes private.
- CBS Previdência (2003 a 2005): Gerente Financeiro, responsável pela gestão dos recursos do fundo de previdência dos funcionários da Companhia Siderúrgica Nacional.
- Banco Pactual (1997 a 2003): Analista de backoffice de fundos (1997 a 2000) e trader de renda fixa (2000 a 2003).

<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>NILTON BERTUCHI</p> <p>Curso:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Pinhal <p>Experiência Profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2016 - ATUAL - GRUPO LYON CAPITAL PARTNERS Diretor de <i>Compliance</i> e Risco - Lyon Capital Gestão de Recursos S.A. Sócio-fundador e diretor responsável pelas áreas de <i>compliance</i> e gestão de risco da empresa. • 2005 - 2015 - Grupo WTorre Entre 2013 e 2015 foi diretor da Real Entretenimento, braço de entretenimento do Grupo WTorre, que controlava as operações do Teatro Santander JK e o Estádio Allianz Parque, sendo, desde 2008, diretor da Real Arenas Empreendimentos Imobiliários, responsável pelo desenvolvimento e gestão do estádio Allianz Parque. Entre 2006 e 2013 foi administrador da WTorre São Paulo Empreendimentos Imobiliários, responsável pelo desenvolvimento Condomínio WTorre JK, que compreende o Shopping JK Iguatemi, o Teatro Santander JK (antiga Daslu), o edifício sede do Santander e duas torres comerciais. 	

Ocupou diversos cargos na diretoria da One Properties, desde sua constituição, em janeiro de 2006, até 2012, quando a companhia foi incorporada pela BR Properties. Atuou também de 2005 até 2012 na diretoria e no conselho de administração das companhias securitizadoras então controladas pela One Properties, quais sejam: WTorre TSSP Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A., WTorre VRJ Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A., WTorre TC Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A., WTorre VPA Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A., WTorre Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A., WTorre Fides Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A., WTorre CRJ Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A., WTorre PIC Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A, WTorre NSBC Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A. e coordenou diversas operações de emissão de Certificados Recebíveis Imobiliários pelas sociedades securitizadoras mencionadas.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

- cargo e funções inerentes ao cargo

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- datas de entrada e saída do cargo

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

O diretor responsável pela gestão de risco é a mesma pessoa indicada no item anterior.

ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	
<p>ROBERTO BOCCHINO FERRARI</p> <p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2017 - ATUAL - GRUPO LYON CAPITAL PARTNERS <p>Diretor Distribuição - Lyon Capital Gestão de Recursos S.A. Sócio- Fundador - Lyon Capital Consultoria Administrativa e Participações Ltda Diretor de Distribuição de valores mobiliários.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2017 - Brasil Pharma SA Acionista e Presidente do Conselho Administrativo Compania listada no Novo Mercado da B3, com ticker BRPH3. <ul style="list-style-type: none"> • 2008 - 2016 WTORRE S.A. <p>Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Responsável pela estruturação e colocação de diversas emissões de Notas Promissórias, Debêntures e Certificados de Recebíveis Imobiliários, incluindo as operações abaixo:</p>	

Devedor / Emissor	Emissão	Modalidade	Data Emissão
ONE PROPERTIES S.A.		NP	11/09/2009
ONE PROPERTIES S.A.		NP	07/12/2009
ONE PROPERTIES S.A.		NP	03/09/2010
ONE PROPERTIES S.A.	1ª Emissão	Debentures	26/11/2010
ONE PROPERTIES S.A.		NP	28/01/2011
ONE PROPERTIES S.A.		NP	28/01/2011
ONE PROPERTIES S.A.	2ª Emissão	Debentures	01/03/2011
REAL ARENAS EMPREEDIMENTOS IMOB. S.A.	1ª Emissão	Debentures	28/02/2012
REAL ARENAS EMPREEDIMENTOS IMOB. S.A.	2ª Emissão	Debentures	08/02/2013
REAL ARENAS EMPREEDIMENTOS IMOB. S.A.	1ª Emissão	NP	12/06/2013
RONDONOPOLIS II EMPREEDIMENTO IMOB. LTDA.	1ª Emissão	CRI	20/05/2015
VERTICO LIMEIRA EMPREEDIMENTO IMOB. S.A.	1ª Emissão	Debentures	25/11/2011
VERTICO LIMEIRA EMPREEDIMENTO IMOB. S.A.	2ª Emissão	Debentures	27/08/2012
VERTICO LIMEIRA EMPREEDIMENTO IMOB. S.A.	1ª Emissão	NP	27/12/2012
VERTICO LIMEIRA EMPREEDIMENTO IMOB. S.A.	3ª Emissão	Debentures	06/02/2013
WTORRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.	1ª Emissão	Debentures	15/09/2014
WTorre CVAC EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.	1ª Emissão	CRI	28/04/2009
WTorre XXXIII DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	1ª Emissão	CRI	28/04/2009
WTORRE S/A	1ª Emissão	Debentures	07/01/2013
WTORRE S/A	2ª Emissão	Debentures	15/09/2014
WTORRE S/A	1ª Emissão	NP	09/06/2015
WTORRE S/A	2ª Emissão	NP	18/12/2015
WTORRE TSSP SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S/A	1ª Emissão	CRI	10/02/2006

Diretor da Lexington Empreendimentos Imobiliários Ltda

Responsável pela estruturação dos fundos FIM Rondon e FII Taranto, cujas cotas pertencem 100% à companhia

Diretor responsável pelo processo de IPO da WTorre Properties S.A. em 2010, que acabou não se concretizando por decisão dos acionistas, após toda a preparação junto à Bovespa e roadshow com investidores

Responsável pela gestão dos recursos de terceiros investidores em alguns negócios do Grupo, incluindo:

- Banco Santander S.A., investidor na WTorre S.A.
- Banco Votorantim S.A., investidor na WTorre S.A.
- The Goodman Group, investidor na WT Goodman
- Iguatemi Empresa de Shopping Centers, investidora no Shopping JK Iguatemi e no Teatro Santander
- Partage Empreendimentos e Participações, investidor no Shopping Parauapebas
- Banco BTG Pactual S.A., investidor na One Properties S.A., BW Properties S.A., BW1 Morumbi Empreendimento Imobiliário Ltda S.A. e BW2 RPJ Empreendimento Imobiliário Ltda

- **2003 - 2008 - BANCO SANTANDER S.A.**

Superintendente do Corporate & Investment Banking

Responsável pelo relacionamento com clientes de grande porte dos segmentos de Energia (Eletrobras, CPFL, Neoenergia, Light, Cesp, Cemig), Químico (Dow Química, DuPont, Bayer), Óleo e Gás (Esso, Shell, Gas Natural, Comgas, British Petroleum, Repsol, ENI, Glencore), Industrial (GE, White Martins, Schindler, Otis, Marcopolo, Randon, Saint Gobain, Voith) e Agronegócios (Tereos, Louis Dreyfus, Cargill, Bunge, ADM);

Originação, negociação e estruturação de diversas emissões de dívida no Mercado de Capitais, bem como de diversos outros produtos e serviços financeiros, como Project Finance, M&A, Derivativos, Empréstimos Sindicalizados, Trade Finance, Garantias e Cash Management.

- **2001-2002 - SALOMON SMITH BARNEY**

Diretor Adjunto do Banco de Investimento em Nova Iorque e em São Paulo

Participação em diversas negociações de dívida, equity e fusões e aquisições no mercado norte americano. Participação no processo de privatização de empresa de petróleo na América Latina, responsável pela avaliação dos negócios, due diligence e estruturação da transação. Assessoria para a venda de uma tradicional empresa brasileira no setor de bebidas. Participação em diversas negociações com empresas brasileiras em processos de M&A, responsável pela avaliação dos negócios, due diligence, estruturação da transação e negociação com tomadores de decisão.

- **2000 MERRILL LYNCH & CO.**

Associado da área de Fusões & Aquisições para a América Latina, baseado em Nova Iorque. Assessoria a empresa de bens de consumo avaliada em US\$2.9 bilhões em sua reestruturação estratégica, incluindo decisões sobre venda de ativos, recompra de ações, cisão de negócios e potenciais aquisições. Assessoria a companhia aérea brasileira na venda para compradores estratégicos. Coordenação do processo de due diligence, desenvolvimento do modelo financeiro e participação das negociações com senior managers

- **1995 - 1999 ING BARINGS N.V.**

Operador de Tesouraria

Negociações predominantemente no Mercado de Câmbio, mas também com participação no Mercado de Renda Fixa. Atuação nos mercados spot, futuros e de derivativos. Controle da posição proprietária do banco no Mercado de Câmbio. Assessoria a clientes corporativos em legislação cambial e estratégias de hedge.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

MASTER ADMINISTRAÇÃO

UNIVERSIDADE DA COLUMBIA (NOVA YORK, EUA)

BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - ÁREA MECÂNICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (EUA)

ADICIONAL

Certificação pelo Series 7 e Series 63 nos EUA

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Além do Diretor de Gestão, a área de gestão de recursos é composta, ainda, por outros 2 (dois) colaboradores.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Coleta e análise de dados, modelagem financeira, elaboração de relatórios e estudos de mercado e oportunidades de investimento; execução e acompanhamento de investimentos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Considerando o foco de atuação da empresa (investimentos ilíquidos), seguem abaixo informações relacionadas aos sistemas de informação, rotinas e procedimentos:

As informações são coletadas a partir de fontes públicas, jornais, relatórios emitidos por instituições financeiras parceiras da Gestora, empresas de consultoria especializada parceiras da Gestora e relacionamento comercial dos sócios com os agentes do mercado.

As oportunidades de investimento são originadas a partir do relacionamento comercial dos sócios com os agentes do mercado.

Cada oportunidade de investimento é analisada no âmbito de uma triagem inicial pelo Diretor de Gestão e, caso seja

	<p>considerada atrativa, a equipe de gestão de recursos, em conjunto com a equipe de gestão de risco, elaboram a modelagem do negócio. Na sequência, a oportunidade é submetida às instâncias decisórias de cada fundo de investimento gerido pela Gestora. Em sendo aprovada a oportunidade, a equipe de gestão se encarregará de tomar as providências necessárias para executar o projeto de investimento, diligenciando para que se dê de acordo com os padrões aplicáveis ao fundo.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>Além do Diretor de <i>Compliance</i>, a área de <i>compliance</i> é composta, ainda, por 1 (um) outro colaborador.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A área de <i>compliance</i> é responsável pelo monitoramento diário das operações realizadas e posições mantidas em portfólio, bem como do exercício das atividades, verificando a aderência aos regulamentos, políticas internas, normas e legislação vigentes. A elaboração, atualização e validação das políticas internas e o treinamento adequado dos funcionários também são responsabilidades da área, assim como a supervisão dos provedores de serviço terceirizados.</p> <p>Para maiores informações e detalhes, vide “Manual de Controles Internos” da Gestora, disponível em seu <i>website</i>.</p>

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>As rotinas e procedimentos da área de <i>compliance</i> estão detalhados nas políticas internas da Gestora e incluem: (i) elaboração e atualização das políticas internas, (ii) monitoramento das políticas e procedimentos, (iii) acompanhamento constante de normas para fins de adequação da Gestora, (iv) implementação de programas de treinamento dos colaboradores, (v) testes de <i>compliance</i>, (vi) monitoramento das atividades dos colaboradores.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de controles internos atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos.</p> <p>Para garantir a independência da área de controles internos, o espaço de trabalho é fisicamente segregado da área de gestão de recursos, os perfis virtuais das áreas são distintos, ou seja, em regra, documentos acessados pela área de controles internos não podem ser acessados pela área de gestão de recursos. Também é política da Gestora que todos os colaboradores mantenham confidencialidade, sendo passível de pena o seu descumprimento.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>Além do Diretor de <i>Compliance</i> (também responsável pela gestão de riscos), a área de gestão de riscos é composta, ainda, por 1 (um) outro colaborador.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A área de risco é responsável pela identificação, mensuração e monitoramento dos riscos envolvidos na atividade de gestão, incluindo riscos de mercado, liquidez,</p>

	<p>crédito, contraparte e concentração, a fim de permitir a gestão adequada de tais riscos e minimizar eventual exposição a riscos indesejados ou não compatíveis com as políticas e regulamentos dos fundos geridos, evitando, assim, seu descumprimento.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A Gestora utiliza sistema próprio para a gestão de riscos e controle de enquadramento dos fundos. As rotinas, métricas utilizadas, relatórios e suas periodicidades estão estabelecidos nas políticas de controle de riscos. A política de gestão de riscos da Gestora, assim como todas as questões relativas a controle de riscos (políticas, limites, critérios, abrangência, ferramentas, periodicidade), é definida pela área de <i>compliance</i> e risco e aprovada pelo Diretor de <i>Compliance</i> (também responsável pela gestão de riscos). Adicionalmente, ao Diretor de <i>Compliance</i> são atribuídas as responsabilidades previstas no Artigo 23, § 2º da Instrução CVM 558.</p> <p>A Gestora poderá, caso necessário, contratar terceiros para exercer atividades de <i>back-office</i>, tais como: processamento da carteira, registro dos ativos e passivos e cálculo da cota dos fundos geridos.</p> <p>O relatório da exposição a risco de cada carteira de valores mobiliários sob gestão da Gestora (“Relatório de Exposição”) deverá ser encaminhado mensalmente, e sempre que necessário, a toda a equipe de gestão de recursos, inclusive ao Diretor de Gestão e aos membros do Comitê Executivo da Gestora. O Diretor de Gestão deve tomar todas as providências necessárias para ajustar a exposição a risco das carteiras, com base nos</p>

	<p>limites previstos na política e nos regulamentos dos fundos geridos.</p> <p>A política será revista e atualizada anualmente, ou com menor periodicidade, quando necessário, pelo Diretor de <i>Compliance</i>, para permitir o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários geridas pela Gestora.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de gestão de risco atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos.</p> <p>Para garantir a independência da área de gestão de risco, o espaço de trabalho é fisicamente segregado da área de gestão de recursos, os perfis virtuais das áreas são distintos, ou seja, em regra, documentos acessados pela área de gestão de risco não podem ser acessados pela área de gestão de recursos. Também é política da Gestora que todos os colaboradores mantenham confidencialidade, sendo passível de pena o seu não cumprimento.</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	<p>A Gestora não exercerá as atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável</p>	

<p>pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>Além do diretor responsável, a área de distribuição é composta, ainda, por 1 (um) outro colaborador.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Registro das aplicações, resgates e cadastros no sistema dos administradores dos fundos geridos pela Gestora. Aplicação dos procedimentos conforme política de <i>suitability</i>, <i>know your client</i> e prevenção e combate à lavagem de dinheiro.</p> <p>A distribuição é realizada através da prospecção e relacionamento com clientes, onde são aplicados os procedimentos.</p>
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>	<p>O programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas está inserido no programa de treinamento da Gestora, sendo que caberá ao Diretor de <i>Compliance</i> conduzir sessões de treinamento aos colaboradores periodicamente, inclusive àqueles envolvidos na distribuição de cotas. O Diretor de <i>Compliance</i> será responsável pelo material e grade horária do treinamento, sendo certo que poderá contratar terceiros para realizar ou auxiliar com o treinamento, caso assim entender necessário. A periodicidade dos treinamentos será anual, sendo que poderão ocorrer treinamentos extraordinariamente, conforme necessário.</p>
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>	<p>A infraestrutura da Gestora relacionada às atividades de distribuição é composta por computadores com pacote Microsoft Office, para controle dos investidores e elaboração de material de distribuição e apoio em apresentações sobre os fundos de investimento geridos pela Gestora.</p>

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O contato com os investidores é feito de forma individualizada e pessoal, controlado pela equipe de distribuição, sob a supervisão do Diretor responsável.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A remuneração da Gestora pela atividade de gestão de recursos advirá da taxa de administração, estimada entre 0,25% e 2,00% ao ano sobre o patrimônio líquido do fundo gerido, e da taxa de performance dos fundos geridos, de 10% a 50% do retorno em excesso à rentabilidade referência do fundo.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	Conforme previsto pelo “Guia de Credenciamento de Administrador de Carteira (Pessoa Jurídica)”, expedido pela Gerência de Registro e Autorizações - GIR em 17 de maio de 2016, não é necessário o preenchimento deste item.
a. taxas com bases fixas	
b. taxas de performance	
c. taxas de ingresso	
d. taxas de saída	
e. outras taxas	
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Este item é facultativo e não será informado.

<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Os custos de transação mais relevantes, tais como tributos, corretagem, emolumentos e custódia, serão constantemente monitorados, com o objetivo de serem minimizados. Semestralmente, o time de gestão da Gestora deve elaborar um <i>ranking</i> com critérios objetivos de corretoras levando em consideração qualidade do serviço e preço, visando encontrar a melhor equação e prezando o dever fiduciário que temos para com os nossos investidores. A Gestora somente utilizará as corretoras melhores classificadas.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>É vedada a realização de acordos de <i>soft dollar</i>. É proibida a aceitação por parte de qualquer colaborador da Gestora de brindes, presentes ou qualquer vantagem material, exceto se previamente autorizado pelo Diretor de <i>Compliance</i>.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>A Gestora garantirá a continuidade de suas operações no caso de um desastre ou qualquer outra interrupção drástica dos negócios. Os servidores da Gestora são virtuais via <i>cloud</i>, de forma que todas as informações podem ser acessadas remotamente de qualquer lugar com acesso à internet. Em caso de emergência na sede da Gestora que impossibilite o seu uso, os colaboradores trabalharão remotamente, de qualquer lugar com acesso à internet. Todos os colaboradores possuem uma cópia do Plano de Continuidade do Negócio que descreve todas as ações a serem seguidas em caso de desastre.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>As práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez estão detalhadas na Política de Gestão de Risco.</p>

	<p>Os riscos são gerenciados através da combinação da análise dos ativos e do passivo das carteiras dos fundos, com acompanhamento da liquidez dos ativos que compõem as carteiras, em conjunção com a projeção de caixa e resgate.</p> <p>Para maiores informações, vide a Política de Gestão de Risco da Gestora, disponível em seu <i>website</i>.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A Gestora adota práticas e controles internos para cumprir com toda a legislação aplicável, especialmente o inciso I do Art. 30 da Instrução CVM 558. Constam no Manual de Controles Internos da Gestora as práticas e o controles internos sobre (i) normas de cadastro de clientes; (ii) normas de <i>suitability</i>; (iii) normas de <i>know your client</i> e prevenção e combate à lavagem de dinheiro.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p>http://www.lyoncapital.com.br/ (nesta página, selecionar a aba “Gestão de Recursos” no canto superior direito)</p>
<p>11. Contingências⁶</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Gestora figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da Gestora.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

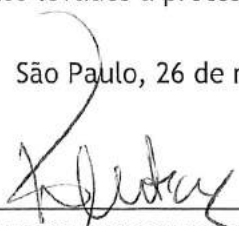
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	<p>Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Gestora tenha figurado no polo passivo.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</p>	

<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	
<p>f. títulos contra si levados a protesto</p>	

PEDRO HOROWICZ PENTEADO, brasileiro, casado, físico, portador da cédula de identidade nº 09.112.414-9 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.723.037-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 23º andar, Complexo JK, Torre D, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **LYON CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, companhia com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 23º andar, Complexo JK, Torre D, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.693.517/0001-22, **DECLARO** que:

- não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, nem tampouco punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar, não estando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- não tenho contra mim títulos levados a protesto.

São Paulo, 26 de março de 2018



Nome: **PEDRO HOROWICZ PENTEADO**
Cargo: Diretor